PORTARIA N.º 2.455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de trabalho do servidor **Thiago Campos Magalhães** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, padrão C.C 02, será das 09 às 15 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2011.

RONALDO MORENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara